

Art. 1º Efetivar, por tempo indeterminado, a requisição do empregado público ALEX OLIVEIRA MACIEL, matrícula nº 9996437, pertencente ao quadro de pessoal da Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - INFRAERO, para a Advocacia-Geral da União, com exercício na Procuradoria-Regional da União da 1ª Região.

Art. 2º O ônus pela remuneração é do órgão cessionário.

Art. 3º Cumpre ao cessionário comunicar a frequência do empregado público, mensalmente, ao órgão ou entidade cedente.

Art. 4º O empregado público deverá apresentar-se imediatamente ao órgão cedente, quando do seu retorno, observado o disposto nos arts. 4º e 6º da Orientação Normativa SEGE/MP nº 4, de 12 de junho de 2015.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO FORTES MELRO FILHO

#### PORTARIA Nº 3.030, DE 22 DE AGOSTO DE 2017

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, PORTOS E AVIAÇÃO CIVIL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 2º da Portaria Ministerial nº 498, de 12 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 13 de junho de 2017, e considerando o disposto no art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com redação conferida pelo art. 22 da Lei nº 8.270, de 17 de dezembro de 1991, regulamentado pelo Decreto nº 4.050, de 12 de dezembro de 2001, c/c o art. 47 da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, na Orientação Normativa SEGE/MP nº 4, de 12 de junho de 2015, e demais informações que constam do processo SEI nº 00677.000221/2017-81, resolve:

Art. 1º Efetivar, por tempo indeterminado, a requisição da empregada pública CLÁUDIA MÁRCIA AMORIM DOS SANTOS, matrícula nº 1239730, pertencente ao quadro de pessoal da Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - INFRAERO, para a Advocacia-Geral da União, com exercício na Unidade de Atendimento no Estado de Minas Gerais.

Art. 2º O ônus pela remuneração é do órgão cessionário.

Art. 3º Cumpre ao cessionário comunicar a frequência da empregada pública, mensalmente, ao órgão ou entidade cedente.

Art. 4º A empregada pública deverá apresentar-se imediatamente ao órgão cedente, quando do seu retorno, observado o disposto nos arts. 4º e 6º da Orientação Normativa SEGE/MP nº 4, de 12 de junho de 2015.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO FORTES MELRO FILHO

#### SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS

#### PORTARIA Nº 2.602, DE 31 DE JULHO DE 2017

O COORDENADOR-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DO MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, PORTOS E AVIAÇÃO CIVIL, no uso das atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria/SAAD nº 202, art. 1º, inciso VII, de 08 de outubro de 2010, publicada no Diário Oficial da União, de 11 de outubro de 2010, resolve:

Conceder Pensão, nos termos do artigo 217, inciso I, e artigo 222, inciso VII, alínea b, item 6 da Lei 8.112/90, com as alterações feitas pela Lei nº 13.135 de 17 de junho de 2015 e do artigo 6º A, parágrafo único, da EC 41/2003 com redação dada pela EC 70 de 2012, e do artigo 2º, inciso I, da Lei nº 10.887, de 18/06/2004, à MARIA DINALVA SILVA MACEDO, viúva do ex-servidor LIBERATO AUGUSTO DE MACEDO, matrícula SIAPE nº. 852568, originário do Extinto Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, falecido na inatividade em 14 de junho de 2017, cuja cota parte equivale a 100% (cem por cento) do valor correspondente à remuneração decorrente do cargo de Motorista Oficial (NI) Classe "S", Padrão II, com vigência a partir da publicação do ato e efeitos financeiros a partir de 14 de junho de 2017, data do falecimento do ex-servidor. (Processo SEI nº. 50000.029947/2017-27) - BA.

ROBSON DE SOUZA ANDRADE

#### PORTARIA Nº 2.848, DE 14 DE AGOSTO DE 2017

O COORDENADOR-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DO MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, PORTOS E AVIAÇÃO CIVIL, no uso das atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria/SAAD nº 202, art. 1º, inciso VII, de 08 de outubro de 2010, publicada no Diário Oficial da União, de 11 de outubro de 2010, resolve:

Conceder Pensão Temporária, nos termos dos artigos 215 e 217, inciso II, alínea "a", da Lei nº. 8112/1990, à MARIA JOSÉ BRAGA, filha inválida do ex-servidor BENTO VIEIRA BRAGA, matrícula SIAPE nº. 0798097, do Quadro Permanente deste Ministério, falecido na inatividade em 10 de julho de 1996, cuja cota parte equivale a 100% (cem por cento) do valor correspondente à remuneração decorrente do cargo de Agente Administrativo (NI) Classe "A", Padrão III, vigência a partir da Data da Publicação do Ato e efeitos financeiros a partir de 24 de abril de 2008, data do requerimento. (Processo SEI nº. 50000.019269/2010-18) MG.

ROBSON DE SOUZA ANDRADE

#### PORTARIA Nº 2.864, DE 15 DE AGOSTO DE 2017

O COORDENADOR-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DO MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, PORTOS E AVIAÇÃO CIVIL, no uso das atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria/SAAD nº 202, art. 1º, inciso VII, de 08 de outubro de 2010, publicada no Diário Oficial da União, de 11 de outubro de 2010, resolve:

Conceder Pensão, nos termos do artigo 217, inciso IV, alíneas "b" e "d", da Lei 8.112/90, com as alterações feitas pela Lei nº 13.135 de 17 de junho de 2015 e do artigo 40, § 7º, inciso I, da C.F. de 1988, com redação dada pela EC nº 41, de 19 /12/2003, e do artigo 2º, inciso I, da Lei nº. 10.887, de 18/06/2004, a ADRIANO DE ARAÚJO BUSTAMANTE, filho inválido da ex-servidora GERALDA DE ARAUJO BUSTAMANTE, matrícula SIAPE nº. 0805739, do Quadro Permanente deste Ministério, falecida na inatividade em 21 de janeiro de 2017, cuja cota parte equivale a 100% (cem por cento) do valor correspondente à remuneração decorrente do cargo de Contador (NS) Classe "S", Padrão III, com vigência a partir da data da publicação do ato e efeitos financeiros a partir de 21 de janeiro de 2017, data do falecimento da ex-servidora. (Processo nº. 50000.003984/2017-13) RJ.

ROBSON DE SOUZA ANDRADE

#### PORTARIA Nº 2.888, DE 16 DE AGOSTO DE 2017

O COORDENADOR-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DO MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, PORTOS E AVIAÇÃO CIVIL, no uso das atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria/SAAD nº 202, art. 1º, inciso VII, de 08 de outubro de 2010, publicada no Diário Oficial da União de 11 de outubro de 2010, resolve:

Retificar a portaria/CGRH-MT nº 2.893, de 01 de novembro de 2007, publicada no Diário Oficial da União em 06 de novembro de 2007, Seção 2, página 28, referente a Maria Lucia Pereira de Souza, onde se lê "alínea "a"", leia-se "alínea "b"", onde se lê "viúva", leia-se " pessoa divorciada com percepção de pensão alimentícia" e onde se lê "com vigência e efeitos financeiros a partir do óbito do ex-servidor", leia-se "com vigência e efeitos financeiros a partir 28 de setembro de 2007, data da inclusão, (Habilitação Tardia), alterando-se a partir da presente data a cota do benefício em nome da Sra. Maria de Jesus Moura, para 50% (cinquenta por cento), em conformidade com o art. 218 da Lei 8.112/90 ". (Processo nº. 50000.034477/2007-41) BA.

ROBSON DE SOUZA ANDRADE

#### PORTARIA Nº 2.890, DE 16 DE AGOSTO DE 2017

O COORDENADOR-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DO MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, PORTOS E AVIAÇÃO CIVIL, no uso das suas atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria/SAAD nº 202, art. 1º, inciso VII, de 08 de outubro de 2010, publicada no Diário Oficial da União de 11 de outubro de 2010, resolve:

Retificar a portaria/CGRH-MT nº 2.894, de 01 de novembro de 2007, publicada no Diário Oficial da União em 06 de novembro de 2007, Seção 2, página 28, referente à Maria de Jesus Moura, onde se lê "50% (cinquenta por cento)", leia-se "100% cem por cento". (Processo nº. 50000.031925/2007-55) BA.

ROBSON DE SOUZA ANDRADE

#### AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

#### PORTARIAS DE 16 DE AGOSTO DE 2017

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso V, da Portaria nº 2.086, de 22 de junho 2017, tendo em vista o disposto no art. 38, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do Processo nº 00058.525298/2017-57, resolve:

Nº 2.808 - Dispensar LAWRENCE JOSUA FERNANDES COSTA, matrícula SIAPE nº 1768015, do encargo de substituto eventual do Cargo em Comissão de Gerente Técnico de Processo Normativo, código CGE IV, da Superintendência de Aeronavegabilidade desta Agência.

Nº 2.809 - Designar GUSTAVO LIMA CARNEIRO, matrícula SIAPE nº 1764853, para exercer o encargo de substituto eventual do Cargo em Comissão de Gerente Técnico de Processo Normativo, código CGE IV, na Superintendência de Aeronavegabilidade desta Agência, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular e na vacância do cargo.

EDUARDO BORBA CHAFFIN JUNIOR

#### PORTARIA Nº 2.840, DE 17 DE AGOSTO DE 2017

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, da Portaria nº 53, de 10 de janeiro de 2013, tendo em vista o disposto no art. 33, inciso I, combinado com o caput do art. 34 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o constante dos autos do processo nº 00058.524275/2017-25, resolve:

Art. 1º Declarar vago, a contar de 28 de julho de 2017, por motivo de exoneração a pedido, o cargo de Analista Administrativo, Classe A, Padrão I, do Quadro de Pessoal desta Agência, ocupado por ALEXANDRE PINTO VIEIRA DE PAULA, matrícula SIAPE nº 1164515.

EDUARDO BORBA CHAFFIN JUNIOR

### Conselho Nacional do Ministério Público

#### SECRETARIA-GERAL

#### PORTARIA Nº 151, DE 21 DE AGOSTO DE 2017

O SECRETÁRIO-GERAL DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso das atribuições previstas no art. 1º, inciso XII, da Portaria CNMP-PRESI nº 57, de 27 de maio de 2016, e tendo em vista o disposto no art. 35 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Dispensar, a contar de 14 de agosto de 2017, a servidora ANA PAULA VIANNA BRAGA, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Administração, matrícula nº 82.397, do quadro de pessoal do Ministério Público do Trabalho, do exercício da função de confiança de Secretária Administrativa - Nível III do Gabinete do Conselheiro Otávio Brito Lopes, do Conselho Nacional do Ministério Público, código FC-3, previsto na Lei 12.412/2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUILHERME GUEDES RAPOSO

#### PORTARIA Nº 152, DE 21 DE AGOSTO DE 2017

O SECRETÁRIO-GERAL DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso das atribuições previstas no art. 1º, inciso XII, da Portaria CNMP-PRESI nº 57, de 27 de maio de 2016, e tendo em vista a Portaria CNMP-CN nº 3, de 10 de janeiro de 2017, e o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Dispensar, a contar de 14 de agosto de 2017, a servidora THAIS DE CRUZ E ALVES, ocupante do cargo de Analista do Ministério Público do Estado de Minas Gerais: Especialidade Direito, matrícula nº 82.434, do encargo de substituta eventual de Chefe da Coordenadoria de Atividade Disciplinar, Protocolo e Expedição, da Corregedoria Nacional do Ministério Público, código CC-3, previsto na Lei 12.412/2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUILHERME GUEDES RAPOSO

### Ministério Público da União

#### ATOS DO PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA

#### PORTARIA Nº 755, DE 22 DE AGOSTO DE 2017

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições, resolve:

Designar o Subprocurador-Geral da República ANTÔNIO CARLOS ALPINO BIGONHA para, sem prejuízo de suas atribuições, substituir o Procurador-Geral da República na audiência de instrução da Ação Penal nº 841, em curso no Superior Tribunal de Justiça, no dia 22 de agosto de 2017.

RODRIGO JANOT MONTEIRO DE BARROS

#### SECRETARIA-GERAL

#### PORTARIA Nº 380, DE 21 DE AGOSTO DE 2017

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista a competência que lhe foi delegada pela Portaria PGR nº 683, de 26 de setembro de 2013, e considerando o disposto no art. 9º, inciso I, e art. 10º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e o que consta do Processo nº 1.00.000.006651/2006-51, em cumprimento à Decisão proferida nos autos do Processo nº 0804823-66.2016.4.05.8400, constante do Processo Administrativo nº 1.00.000.013169/2008-30, resolve:

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, o candidato habilitado em concurso público, no cargo discriminado e na respectiva lotação do Ministério Público da União, conforme Anexo desta Portaria.

Art. 2º A posse ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste ato no Diário Oficial da União.

BLAL YASSINE DALLOUL